Ata da 29ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2026.

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), precisamente às dez horas (10:00horas), reuniu-se em Sessão Ordinária, com a presença de nove (09) vereadores em Plenário, estando ausentes os Vereadores: Bruno Eduardo Freitas e Manoel Nogueira do Nascimento, tendo suas falta justificadas pela presidente. Sob a Presidência da Vereadora **Sheila Marcelino Sampaio**, secretariada pelos Parlamentares: **Raimundo Ferreira Neto**, 1º Secretário e **Janes Pereira dos Santos** 2ª Secretária interina. Após a saudação à bandeira feita pelo Vereador Irã Araújo e a leitura dos versículos 2 e 3 do capítulo 07 do Livro de Mateus, realizada pelo Vereador Raimundo F. Neto, a presidente declara aberta a Sessão, e solicita autorização do Plenário para dispensar a leitura da Ata da Sessão anterior, autorização concedida, a presidente submete a **Ata da 28ª Sessão Ordinária de 2026** à discussão, não havendo, submete-a em votação onde foi aprovada por unanimidade. A presidente solicita a secretária legislativa, que proceda a leitura das matérias da Ordem do Dia. A secretária atende a solicitação e faz a leitura dos **Pareceres nº 43 e 44/2026,** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento, consecutivamente, favoráveis ao **Projeto de Lei Municipal nº 012/2026,** do poder executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Rio Maria, para o exercício de 2027 e dá outras providências, juntamente com a Emenda Aditiva nº 001/2026, de autoria do Vereador Devair Geralda Reis, após a leitura, a presidente coloca em discussão, ninguém se manifesta e então a presidente submete os pareceres à votação em 1º turno, tendo sido aprovados por todos os vereadores presentes. A presidente declara aprovados por unanimidade em 1º turno, os **Pareceres nº 43 e 44/2026.** Na sequencia a secretária faz a leitura da **Emenda Aditiva nº 001,** de autoria do Vereador **Devair Geralda Reis,** que Acrescenta os arts. 8º, 9º e 10 ao Projeto de Lei nº 012, de 13 de agosto de 2026, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Rio Maria para o exercício de 2027, e renumera os dispositivos subsequentes. Tendo sido lida, a presidente coloca em discussão, nenhum vereador se manifesta e então a presidente submete à votação

a qual foi aprovada por unanimidade em 1º turno. A presidente declara aprovada em 1º turno por todos os vereadores a **Emenda Aditiva nº 001/2026** ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026. Dando continuidade à leitura das matérias, foi lido o **Projeto de Lei Municipal nº 12/2026.** Após a leitura, a presidente submete a discussão, ninguém se manifesta e então submete a votação em 1º turno, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. A presidente declara aprovado o **Projeto de Lei Municipal nº 012/2026,** do poder executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Rio Maria, para o exercício de 2027 e dá outras providências. Não havendo mais matérias a serem apresentadas, a presidente passa para o Grande Expediente, para o qual se inscreve os vereadores: Devair Geralda Reis e Weslley Soares. Após o pronunciamento dos vereadores a presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente Sessão e Eu, Maria Necilha de Castro _____, lavrei a presente Ata, que após lida se for aprovada, será transcrita em livro próprio e assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Tancredo Neves, em 19 de outubro de 2026.

SHEILA MARCELINO SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal

RAIMUNDO FERREIRA NETO
1º Secretário

JANES PEREIRA DOS SANTOS
2ª Secretária Interina

CÂMARA MUN. DE RIO MARIA
Expediente: _____
APROVADO
Maioria: () Simples (X) Absoluta
Seção: (X) Ordinária () Extraord.
Em 20/10/2026
Presidente